



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.257, DE 08 DE JUNHO DE 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 5.119,92 (cinco mil, cento e dezenove reais e noventa e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde

1202-13754291.031 – Fundo Municipal de Saúde – Epidemiologia e Controle de Doenças	
4.1.2.0.01.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (União) (271).....	R\$ 1.219,92
1202-13754281.032 – Convênio com a União Federal – Fundo Municipal de Saúde	
4.1.2.0.03.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (RP) (272).....	R\$ 1.900,00
1202-13754281.039 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Sociedade Caritativa Beneficente Ana Nery – Hospital Ana Nery – Santa Cruz do Sul	
4.1.2.0.01.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (RP) (285).....	R\$ 2.000,00
SOMA	R\$ 5.119,92

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde

1202-13754291.031 – Fundo Municipal de Saúde – Epidemiologia e Controle de Doenças		
4.1.2.0.03.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (União) (271).....	R\$	1.219,92
1202-13754281.032 – Convênio com a União Federal – Fundo Municipal de Saúde		
4.1.2.0.01.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (RP) (272).....	R\$	1.900,00
1202-13754282.044 – Contrapartida do Município para Convênios		
3.1.2.0.01.00.00 – Material de Consumo (RP) (206).....	R\$	2.000,00
SOMA.....	R\$	5.119,92

ART 3º - Ficam reajustados para maior os itens constantes do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO 1.031 – Fundo Municipal de Saúde – Epidemiologia e Controle de Doenças		
49) – Copiadora (01)	R\$	1.000,00
52) – Telão retroprojeter (01)	R\$	33,42
56) – Freezer (01)	R\$	54,00
57) – Geladeira (01)	R\$	49,50
58) – Retroprojeter (01)	R\$	83,00
PROJETO 1.032 – Convênio com a União Federal – Fundo Municipal de Saúde		
61) – Berço aquecido para recém-nato (01)	R\$	1.500,00
62) – Foco clínico com excelente luminosidade (02)	R\$	400,00
PROJETO 1.039 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Sociedade Caritativa Beneficente Ana Nery – Hospital Ana Nery – Santa Cruz do Sul		
132) – Aquisição de equipamentos e material permanente com recursos do Município (contrapartida)	R\$	2.000,00
SOMA	R\$	5.119,92



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Art. 4º - Ficam reajustados para menor os itens constantes do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO 1.031 – Fundo Municipal de Saúde – Epidemiologia e Controle de Doenças


43) – Computador (02)	R\$	188,00
47) – Carros (01)	R\$	1.000,00
51) – Scanner (01)	R\$	31,92

PROJETO 1.032 – Convênio com a União Federal – Fundo Municipal de Saúde

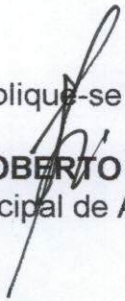
59) – Estufa para esterilização a seco (01)	R\$	550,00
60) – Bomba de infusão (01)	R\$	1.350,00
SOMA	R\$	3.119,92

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 08 de junho de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "